

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 044 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e conforme o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, após terem sido aprovados no estágio probatório, a partir de fevereiro de 2019:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Alessandra Silva da Costa	Recepcionista	GEM/R-I	01
Andreia Klier	Desenhista	GEM/J-I	01
Denise Backes	Recepcionista	GEM/R-I	01
Izoldi Schrenk Steffen	Recepcionista	GEM/R-I	01
Jaime Luis Veit	Operador de Máquina	GOO/K-I	01
Janete Hermes Spohr	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Juliana Aparecida da Rosa Ferraz	Assistente Administrativo	GEM/C-I	01
Luis Carlos Lorini Mahl	Assistente Administrativo	GEM/C-I	01
Nelson Antônio Rodrigues	Motorista	GOO/J-I	01
Rubens Leonardo Heck	Assistente Administrativo	GEM/C-I	01
Sirlene Teresinha Kessler Merkel	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal